

REQUERIMENTO

Assunto: *Solicitando ao prefeito informações sobre providências junto ao DER acerca do escoamento de águas pluviais na Rodovia Antônio Morangão, nas proximidades do Posto Angélica.*

Considerando que, em períodos de chuvas intensas, o volume de águas pluviais que flui na Rodovia Antônio Morangão, especificamente nas proximidades do Posto Angélica, é extremamente elevado;

Considerando que as galerias de águas pluviais existentes naquela localidade possuem dimensões insuficientes para suportar a vazão, resultando em alagamentos constantes que colocam em risco a segurança de motoristas e pedestres, além de causar transtornos aos estabelecimentos e moradores locais;

Requeiro à Mesa, na forma regimental e consultado o Plenário, oficie-se ao Exmo. Sr. Prefeito para que através do setor competente da Municipalidade informe a esta Casa de Leis se a Municipalidade já notificou oficialmente o Departamento de Estradas de Rodagem (DER) sobre a precariedade do sistema de drenagem no referido trecho.

Caso a notificação já tenha ocorrido, solicito que seja encaminhada cópia do respectivo ofício e informada qual foi a resposta ou solução apresentada pelo órgão estadual. Caso ainda não tenha sido formalizada a solicitação de melhorias, requeiro saber se há previsão para que a Prefeitura interceda junto ao DER visando a ampliação das galerias e a resolução definitiva dos alagamentos no local.

A presente solicitação justifica-se pela urgência em garantir a segurança viária e evitar danos estruturais e materiais decorrentes das falhas no escoamento de águas pluviais naquela importante via de acesso.

Sala das Sessões, assinado e datado eletronicamente.

ELAINE OLIVEIRA

Vereadora – PSD



CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

ESTADO DE SÃO PAULO



Documento assinado eletronicamente pelo(s) autor(es), nos termos da Medida Provisória nº 2.200-1, de 27 de julho de 2001, em conformidade com as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).





CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

ESTADO DE SÃO PAULO



Documento assinado eletronicamente pelo(s) autor(es), nos termos da Medida Provisória nº 2.200-1, de 27 de julho de 2001, em conformidade com as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).

